



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 9ª Reunião Ordinária em 09/06/2025

Presidente: Ver. Éder José Godinho Fernandes

Secretário: Ver. Álefe Rodrigues da Costa

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura de Atas, Leitura de Correspondências, Apresentação de Projetos de Leis, Indicações e Requerimentos - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Leis, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Aos nove dias mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Éder José Godinho Fernandes, Petrônio Macedo César, Álefe Rodrigues da Costa, Lúcio Claudinei Cordeiro de Macedo, Vander Pinheiro de Freitas, Anderson Viana da Silva, Valdecir Lopes Viana, Miqueias Lopes da Silva, Vanderley Alves dos Santos, Léo Carvalho Macedo e Antônio Lopes do Amaral, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Ato contínuo foi feita a leitura das atas dos dias 26 e 29/05, que foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a Apresentação de Projetos de Leis, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 030/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento como o Nova Turmalina Esporte Clube, em Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas na Minuta Anexa e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 031/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a associação Comunitária de Educação Rural de Turmalina e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 032/2025**, que Autoriza a Cessão de Uso de Veículo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Turmalina/MG e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei Complementar nº 033/2025**, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 034/2025**, que Cria o Conselho Municipal das Cidades de Turmalina/MG, nos Termos da Lei Federal nº 10.257/2001 e do Decreto Federal nº 5.790/2006 e Estipula as Diretrizes Gerais da Política Urbana, e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 035/2025**, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Turmalina para o Exercício Financeiro de 2025 e Atualiza a Lei Municipal nº

 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

3.051/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com Fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 036/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Liga Desportiva de Turmalina/MG, em Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas na Minuta Anexa e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 037/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Regularizar as Doações dos Lotes Empresariais do Bairro Prosperidade, Fixar o Valor do Encargo e Dá Outras Providências. - **Indicação nº 140/2025**, de autoria dos Vereadores Petrônio, Álefe Costa e Lucim da Saúde indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de luminárias na Rua Bahia (altura do nº 788), no Bairro São João Batista, nesta cidade. - **Indicação nº 141/2025**, de autoria dos Vereadores Edinho, Amaral e Léo do Jó indicando ao Senhor Prefeito, a contratação de um(a) profissional especializado em: medicina veterinária e engenharia agrônoma, para atender as demandas da Secretaria da Administração Municipal. - **Indicação nº 142/2025**, de autoria dos Vereadores Edinho, Amaral e Léo do Jó indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras de manutenção da ponte que dá acesso à estrada do Mato Grande/São Miguel (altura da casa do Sr. Elvécio). - **Indicação nº 143/2025**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a limpeza e capina da Rua Adélia Lopes, no Bairro da Saudade, nesta cidade. - **Requerimento nº 040/2025**, de autoria do Vereador Edinho requerendo do Senhor Prefeito, no prazo previsto no Art. 52, Inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: - 1) informações acerca da atual remuneração dos setores: pedreiros, pintores, tratoristas e demais motoristas; - 2) informações acerca da possibilidade de encaminhamento de projeto de lei (no presente ano) dispondo sobre a alteração/atualização/correção dos salários dos setores: pedreiros, pintores, tratoristas e demais motoristas; - 3) informações acerca da revisão/alteração/atualização/correção dos salários de todos os setores da administração municipal. - **Requerimento nº 041/2025**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, que sejam tomadas providências junto ao órgão da administração pública municipal para que sejam executadas obras visando a operação "tapa buracos" e/ou recapeamento de todas as ruas do Distrito de Caçaratiba, nesta Cidade. - **Requerimento nº 042/2025**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao

 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Senhor Prefeito, que sejam tomadas providências junto ao órgão da administração pública municipal para que sejam executadas obras/ações de melhoria/manutenção da estrada que dá acesso à agricultura (próximo à casa do Cavalcanti), zona rural desta cidade. - **Requerimento nº 043/2025**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, que sejam tomadas providências junto ao órgão da administração pública municipal para criação de um Código de Saúde Municipal e/ou Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde. Dando continuidade aos trabalhos, o Vereador Petrônio Macedo César solicitou a inclusão dos Projetos de Leis nºs: 033, 034, 035 e 036/2025 na ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu a referida solicitação à apreciação do plenário, que foi aprovada por unanimidade. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 027/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 033/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 033/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 034/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 035/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 036/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Votação de Projetos de Leis, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 027/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Casa da Cultura de Turmalina, e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei Complementar nº 033/2025**, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 034/2025**, que Cria o Conselho Municipal das Cidades de Turmalina/MG, nos Termos da Lei Federal nº 10.257/2001

 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

e do Decreto Federal nº 5.790/2006 e Estipula as Diretrizes Gerais da Política Urbana e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 035/2025**, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Turmalina para o Exercício Financeiro de 2025 e Atualiza a Lei Municipal nº 3.051/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com Fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 036/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Liga Desportiva de Turmalina/MG, em Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas na Minuta Anexa e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **As Indicações nºs: 140, 141, 142 e 143/2025** acima mencionadas ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade. - **Os Requerimentos nºs: 040, 041, 042 e 043/2025**, acima relacionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.

Ver. Alêze Rodrigues da Costa
Secretário da Câmara

Ver. Eder José G. Fernandes
Presidente da Câmara